



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

OK
15-04

5 EXERCÍCIO
2025

7 NÚMERO
00913

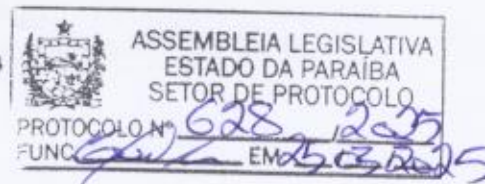
SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORGÃO									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
09.283.912/0001-92									
UNIDADE GESTORA									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
13 CÓDIGO									
010001									
20 TIPO DE CRÉDITO									
23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO									
23 FUNDO ESPECIAL									
01 1 1. ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2. EMPESA 3. EXTRAORDINÁRIO 4. FUNDO ESPECIAL									
Situacao 5522 RETO Nº 1									
35 U.O. 39 PROGRAMA DE TRABALHO 50 NATUREZA DA DESPESA 58 F.R. 60 D.V. 61 IMPORTÂNCIA									
01101 01.122.5046.4216 33903000 500 00023 5.400,00									
20 NOME DO CREDOR									
02 GRAFICA JB LTDA									
08.540.403/0001-35									
22 CODIGO									
001293									
CODIGO DO BANCO E SP C/C									
000 000000000-									
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)									
NÚMERO									
ANDAR, SALA, #10º, ETC									
AV MOSENHOR WALFREDO LEAL, 681									
BAIRRO OU DISTRITO									
CIDADE OU MUNICÍPIO									
U.F.									
C.E.P.									
TELEFONE									
TAMBIA JOAO PESSOA PB 58020540									
20 PROGRAMAÇÃO DE CAIXA									
03 22 JANEIRO 37 FEVEREIRO 37 MARÇO									
20 22 ABRIL 37 MAIO 37 JUNHO									
04 20 22 JULHO 37 AGOSTO 37 SETEMBRO									
05 20 22 OUTUBRO 37 NOVEMBRO 37 DEZEMBRO									
06									
20 23 EFEITO									
1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL									
1									
Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR									
23									
07									
29 LICITAÇÃO									
1 - CONTRATO 2 - T. PREÇOS 3 - CONCORRÊNCIA 4 - DISPENSA									
4									
CODIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DESPESA E LICITAÇÃO									
30									
0									
32 PROCESSO Nº									
628/2025									

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de livros da coletanea da legislacao estadual sobre o transtorno do espectro autista para uso desta assembleia	UND	1,0	5400,00	5400,00
Total da Despesa:				5.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
799.671,94	794.271,94	62.228,55	56.828,55
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Silvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador 388976 BRUNO MOUZINHO REGIS	
43 DATA		15/04/2025	
FAVORECIDO (PROCESSO)		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
ESPAÇO RESERVADO		, EM / /	

CODATA



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Secretaria Legislativa



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD 01/2025 SECLEG

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Secretaria Legislativa	
Responsável pela Demanda: JOSÉ GOMES NETO	Matrícula: 290.102-1
Email: sec.legislativa@al.pb.leg.br	Telefone: 32144586

1- Objeto da Contratação:

Coletânea da Legislação Estadual sobre Violência contra a Mulher.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

A confecção dos livros da Coletânea da Legislação Estadual sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB) representa uma iniciativa inédita e essencial para a disseminação de informações sobre os direitos das pessoas com TEA. Trata-se da primeira vez que este Poder Legislativo elabora e disponibiliza um material exclusivo sobre a legislação voltada a essa temática, reforçando seu compromisso com a inclusão e a cidadania.

Este material será distribuído gratuitamente como mais um instrumento de informação e conscientização elaborado pelo Poder Legislativo, visando fortalecer campanhas educativas e garantir maior acesso à legislação voltada para a proteção, inclusão e direitos das pessoas com TEA e de suas famílias.

A Coletânea reúne a produção legislativa da ALPB referente ao TEA, abrangendo leis que asseguram direitos fundamentais, promovem políticas públicas inclusivas e garantem a acessibilidade, o atendimento especializado e o suporte necessário para essa parcela da população. O objetivo deste projeto é ampliar o conhecimento da sociedade acerca das



peças com TEA.

Além disso, espera-se que, com a ampliação do acesso à legislação, haja um aumento na efetividade das normas aprovadas por este Poder Legislativo, garantindo que seus efeitos positivos sejam ampliados e mais cidadãos tenham ciência e acesso aos direitos garantidos. Essa iniciativa fortalece a transparência do Poder Legislativo e fomenta o envolvimento da sociedade com as políticas públicas voltadas à inclusão e ao respeito às pessoas com TEA.

3- Quantidade a ser Contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LIVRO COLADO -COLETANEA AUTISMO (TEA) - LEGISLACAO ESTADUAL, Form.Aberto 320 x 210 mm, Form.Fechado 160 x 210 mm, CAPA, formato 324 x 210 mm em TRIPLEX FSC 300 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 88 pags. em OFFSET FSC 90 g/m2, 1x1 cores, LAMINACAO Fosca Total Frente(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAR/COLAR Pur, REFILE FINAL	Unid.	500

4- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Anna Georgea Franco Feitosa Mayer de Araújo Lima	Matrícula: 2847914
Email: annageorgeafeitosa@gmail.com	Telefone: 99122-0402

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

Asssembleia Legislativa da Paraíba

José Gomes Neto
Secretário Legislativo

JOSE GOMES NETO

Secretário Legislativo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº /2025

DESPACHO

Encaminha-se ao Núcleo de Licitação e Contratos para realizar estimativa de preço e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 25 março 2025.


GILVAN MOURA SANTOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

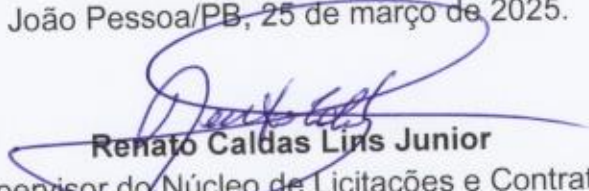
Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente **Processo Administrativo nº 628/2025**, oriundo da Secretaria Legislativa, torna-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal e, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa/PB, 25 de março de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



JOAO PESSOA, 24 de março de 2025

Proposta nº 281.833

À

ASSEMBLEIA PB

At. Sr(a): HERIBERTO NUNES

E-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com

Fone: 83 3214 4587

Fax: 83 3214 4546

Prezado(s) senhor(es),

Conforme solicitado, encaminhamos para vossa apreciação e conferência nossos preços e condições de fornecimento para o(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

Quantidade	Descrição	Unitário	Valor Total
500	LIVRO COLADO -COLETANEA AUTISMO (TEA) - LEGISLACAO ESTADUAL, Form.Aberto 320 x 210 mm, Form.Fechado 160 x 210 mm, CAPA, formato 324 x 210 mm em TRIPLEX FSC 300 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 88 págs. em OFFSET FSC 90 g/m2, 1x1 cores, LAMINACAO Fosca Total Frente(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAR/COLAR Pur, REFILE FINAL Cálculo: 1.184.828	R\$ 10,8000	R\$ 5.400,00

Cond. Pagto: C/ APRESENTACAO

Atendimento: MARTINHO FILHO

Programação Entrega: a combinar

Validade: 10 dias

Orçamentista: Martinho Filho

FAVOR CONFERIR SE A DESCRIÇÃO CORRESPONDE AO SERVIÇO SOLICITADO.

- * A confirmação deste pedido estará sujeita a aprovação cadastral.
- * A concessão de prazo para pagamento estará sujeita a análise de crédito.
- * Preço sujeito a alteração após análise do arquivo a ser produzido.
- * A gráfica reserva-se o direito de entregar e faturar 10 % (a maior ou a menor) da quantidade solicitada.
- * Após confirmação do pedido, o cliente tem direito a 01 (uma) prova contratual do material a ser produzido. Será cobrado valor correspondente a emissão de prova a partir da segunda prova solicitada.

Para utilizar o selo FSC® em seu material, contate o seu atendimento comercial. O selo comprova a utilização de papel produzido a partir de florestas certificadas e outras fontes controladas, sem acréscimo de custo no material. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, pessoalmente com o seu atendimento ou pelo telefone 83 3015 7200.

Aguardamos sua aprovação para darmos andamento ao pedido.

Aprovado os itens: _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____

726.553.564-22 MARTINHO FILHO

08.540.403/0001-35

Gráfica JB Ltda

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 681

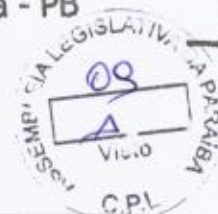
Tambá - CEP: 58020-540

João Pessoa - PB

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 681 - Tambá
CEP: 58.020-540 - João Pessoa - PB
CNPJ: 08.540.403/0001-35
Insc. Est: 16.024.185-5

@ www.graficjb.com.br
@ graficjb @ graficjb @ graficjb
83 3015 7200

continua.



Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PB				UF: PB
Data: 24/03/2025	Validade da Proposta: 30 DIAS	Cond. Pagto: A VISTA	Prazo Entrega: 10 DIAS	

ORÇAMENTO

Em relação a vossa solicitação, segue nossa proposta de preços referente ao material/mercadoria discriminado abaixo;

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Material	Valor Unit.	Valor Total
01	500	UN.	LIVRO COLADO SOBRE AUTISMO (TEA) LEGISLAÇÃO DO ESTADO DA PB – formato fechado 160x210mm, aberto 320x210mm, capa em papel triplex 300g 4x0 cores, miolo com 88 páginas em papel offset 90g, 1x1 cor, dobra, alceamento, colagem e corte final (reto).	11,60	5.800,00
				Valor Total R\$ 5.800,00	

INTERGRAF – GRÁFICA E EDITORA EIRELLE
Necicio Freitas Dantas – CPF: 324.946.294-20 / RG 828.237 SSP-PB

Necicio Freitas Dantas
RG: 828237 SSP/PB

João Pessoa, 24 de março de 2025.

ORÇAMENTOA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitado, encaminhamos para sua aprovação o orçamento abaixo:

Item	Especificação	Qtde	R\$/Unid	R\$ Total
01	Livro colado TEA – LEGISLAÇÃO DA PB- formato 160x210mm fechado, aberto 320x210mm, capa 4x0 cores, papel triplex 300g, miolo 1x1 cor, com 88 páginas, papel offset 90g, dobra, alceamento, cola e refile final.	500	12,10	6.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 6.050,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:Previsão de Fabricação: **07 DIAS ÚTEIS**
Prazo de validade da proposta: **30 DIAS**
Forma de pagamento: **EMPENHO (C/APRESENTAÇÃO)**
GALVANNE RIVERA C. BORGES

CPF: 045.033.154-71

RG: 2677380 - PB

GALVANNE RIVERA CAVALCANTE BORGES – MERua José Liberato, 313 Miramar – João Pessoa/PB - CEP: 58043-100
CNPJ: 07.087.863/0001-97 - INSC. EST.: ISENTO - fone: (83) 3021-5815



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 028/2025

João Pessoa, 27 de março de 2025

FIRMA "A" GRÁFICA JB - LTDA

FIRMA "B" INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI

FIRMA "C" GALVANNE RIVERA CAVALCANTE BORGES - ME

Item	Quant.	Unid.	Descrição	A		B		C	
				Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
1	500	Unid.	LIVRO COLADO - COLETÂNEA AUTISMO (TEA) - LEGISLAÇÃO DO ESTADO DA PB - Formato aberto 320 x 210 mm, formato fechado 160 x 210 mm, CAPA, formato 324g x 210 mm em TRIPLEX FSC 300 g/m², 4x0 cores, MIOLO 86 páginas em OFFSET FSC 90 g/m², 1x1 cor, LAMINAÇÃO Fosca Total Frente (CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA, CRUZADA 8p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p (MIOLO), ALCEARICOLAR PUJ, REFILE FINAL	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00	R\$ 12,10	R\$ 6.050,00
TOTAL:					R\$ 5.400,00		R\$ 5.800,00		R\$ 6.050,00

FIRMA "A" R\$ 5.400,00

FIRMA "B" R\$ 5.800,00

FIRMA "C" R\$ 6.050,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Sérgio Roberto de Jesus Pinheiro
Diretor de Patrimônio e Compras





ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 40/2025

João Pessoa, 27 de Março de 2025.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. Sª, o processo n.º 628/2025, referente à aquisição de 500 (quinhentos) livros da coletânea da Legislação do Estadual sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, requisitado pela Secretaria Legislativa, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 3 (três) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **GRÁFICA JB – LTDA, CNPJ: 08.540.403/0001-35**, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

Sérgio Manoel Lins Junior
Dept.º de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

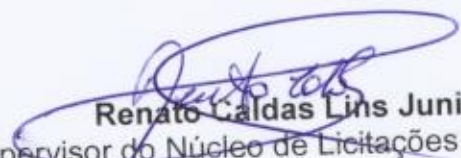
João Pessoa/PB, 28 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, em anexo, e em consonância com as especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda solicitado pela Presidência, obteve-se para a futura aquisição o seguinte **menor preço: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**.

Sendo assim, encaminhamos o Processo Administrativo nº 628/2025 a essa secretaria para a autorização ou não da demanda pretendida.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 628/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 28 de março de 2025.

GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2025**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para aquisição de 500 (quinhentas) unidades dos livros da Coletânea Autismo (TEA) – Legislação Estadual, que serão lançados pela Assembleia Legislativa da Paraíba.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A confecção dos livros da Coletânea da Legislação Estadual sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB) representa uma iniciativa inédita e essencial para a disseminação de informações sobre os direitos das pessoas com TEA. Trata-se da primeira vez que este Poder Legislativo elabora e disponibiliza um material exclusivo sobre a legislação voltado a essa temática, reforçando seu compromisso com a inclusão e a cidadania.

2.2. Este material será distribuído gratuitamente como mais um instrumento de informação e conscientização elaborado pelo Poder Legislativo, visando fortalecer campanhas educativas e garantir maior acesso à legislação voltada para a proteção, inclusão e direitos das pessoas com TEA e de suas famílias.

2.3. A Coletânea reúne a produção legislativa da ALPB referente ao TEA, abrangendo leis que asseguram direitos fundamentais, promovem políticas públicas inclusivas e garantem a acessibilidade, o atendimento especializado e o suporte necessário para essa parcela da população.

2.4. Além disso, espera-se que, com a ampliação do acesso à legislação, haja um aumento na efetividade das normas aprovadas por este Poder Legislativo, garantindo que seus efeitos positivos sejam ampliados e mais cidadãos tenham ciência e acesso aos direitos garantidos. Essa iniciativa fortalece a transparência do Poder Legislativo e fomenta o envolvimento da sociedade com as políticas públicas voltadas à inclusão e ao respeito às pessoas com TEA.

3 – DO QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	500	Unid	LIVRO COLADO – COLETÂNEA AUTISMO (TEA) – LEGISLAÇÃO ESTADUAL, Form.Aberto 320 x 210mm, Form.Fechado 160 x 210mm em TRIPLEX FSC 300 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 88 pags. Em OFFSET FSC 90 g/m2, 1x1 cores, LAMINAÇÃO Fosca Total



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			Frente (CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 8p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p (MIOLO), ALCEAR/COLAR Pur, REFILE FINAL.
--	--	--	--

3.1. O complemento das especificações do objeto será publicado juntamente com o aviso da **Dispensa de Licitação nº 27/2025**, através de média digital, que integra este Termo de Referência, no portal de transparência desta Casa Legislativa, através do seguinte link <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Dispensa de Licitação, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Departamento de Compras desta Casa, a aquisição pretendida possui um **valor total estimado correspondente à importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**..

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

7.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 03 (cinco) dias**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

8 - RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 01 (um) dia, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, pelo servidor da Secretaria Legislativa desta Casa Legislativa, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

8.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

8.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

8.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

8.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da contratada consistem em:

- a) Fornecer o objeto deste contrato de acordo com as especificações apresentadas, atendendo às normas do Código de Defesa do Consumidor, sob pena de ser recusado o seu recebimento;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- b) Assegurar que os produtos somente serão entregues com a presença do gestor do contrato, ou outro designado pela Contratante para tal fim, garantindo que o acesso às dependências deste Poder Legislativo seja restrito à entrega dos produtos;
- c) Atender prontamente todas as solicitações do Contratante previstas neste Termo de Referência;
- d) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- e) Apresentar a fatura com o valor correspondente à aquisição;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização desta Assembleia Legislativa;
- g) Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;
- h) Responsabilizar-se pelo transporte do objeto deste contrato, não cabendo qualquer ônus à Contratante.

10 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Enviar a solicitação dos produtos com um prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para a entrega;
- b) Permitir o acesso do transporte da empresa contratada à sede da Assembleia Legislativa da Paraíba para a entrega e/ou troca dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- e) Conferir e encaminhar as Notas Fiscais para pagamento, após atesto da respectiva fatura, nas condições e preços pactuados;
- f) Controlar/Fiscalizar o recebimento dos produtos solicitados, emitindo Recibo a cada fornecimento de objeto;
- g) Acompanhar, avaliar e fiscalizar o andamento deste Contrato;
- h) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato;
- i) Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitada, desde que atendidas às obrigações Contratuais.

11. PAGAMENTO

11.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

12 – REAJUSTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

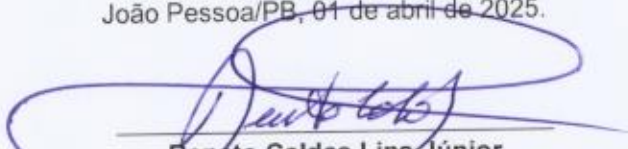


12.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

14 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

14.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Anna Georgea Franco Feitosa Mayer de Araújo Lima**, matrícula 284.791-4, servidora da Secretaria Legislativa desta Casa Legislativa.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025.


Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2025**

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 27/2025**, autorizado pelo **Processo Administrativo 628/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	unid					
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social:
- b) CNPJ:
- c) Inscrição Estadual/Municipal:
- d) Endereço:
- e) Fone/e-mail:
- f) Cidade/Estado/CEP:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de ____ de 2024.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a **aquisição de livros da Coletânea Autismo (TEA) – Legislação Estadual**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **02 de abril de 2025 a 04 de abril de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025.

José Enfábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação

CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a **aquisição de livros da Coletânea Autismo (TEA) – Legislação Estadual**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **02 de abril de 2025 a 04 de abril de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

Seu Arquivo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



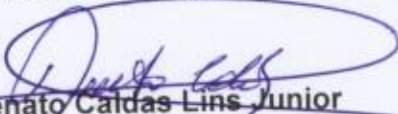
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do **Aviso da Dispensa de Licitação nº 27/2025**, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa para confecção de dos Livros da Coletânea da Legislação Estadual sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 628/2025 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras



Memorando n.º 47/2025

João Pessoa, 07 de Abril de 2025.

Ilm.º. Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 628/2025, referente à aquisição de 500 (quinhentos) livros da coletânea da Legislação do Estadual sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, requisitado pela Secretaria Legislativa, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 3 (três) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **GRÁFICA JB – LTDA, CNPJ: 08.540.403/0001-35**, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **RS 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.540.403/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/1983	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA J B LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MONSENHOR WALFREDO LEAL		NÚMERO 681		COMPLEMENTO *****	
CEP 58.020-540	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3222-6465/ (83) 2227-209			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **08:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A956.5A93.B8DA.BC5B**

Emitida no dia 21/03/2025 às 10:18:16

Nome Empresarial:

GRAFICA J B LTDA

Endereço:

MONSENHOR WALFREDO LEAL

Bairro:

TAMBIA

Inscr. Estadual:

16.024.185-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

681

Complemento:

CEP:

58020-540

CNPJ/CPF:

08.540.403/0001-35

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	11/07/1983
16.024.185-5	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
GRAFICA J B LTDA		
NOME FANTASIA		
GRAFICA J B		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.540.403/0001-35	2520002530-0	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R MONSENHOR WALFREDO LEAL	681	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	TAMBIA	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58020-540	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1811-3/01	IMPRESSAO DE JORNAIS
1811-3/02	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1731-1/00	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL
1732-0/00	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	11/07/1983
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANGELA CRISTINA XAVIER BAPTISTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOAO BATISTA MONTEIRO XAVIER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARIA JOSE DE OLIVEIRA XAVIER	SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	08/10/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202504080915173222	08/04/2025 09:15:17

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 08/04/2025

Hora: 08:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/056551

Nº de Controle de Autenticação

480.526.434.430

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08540403000135	Nome do Contribuinte GRAFICA JB LTDA				
Endereço AV MONS WALFREDO LEAL		Número 681	Apto/Sala 	Bloco 	Complemento
Bairro TAMBIÁ	CEP 58020540	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 35644-1

IMOBILIÁRIAS: 063527-8, 464262-7, 063528-6, 464263-5, 063545-6, 063546-4, 063529-4, 464264-3, 063544-8, 063531-6, 063533-2, 492726-5, 063580-4, 058290-5, 464261-9

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 08/04/2025 08:40:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA J B LTDA**
CNPJ: **08.540.403/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:18 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **89B8.2F1F.E38F.B909**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.540.403/0001-35
Razão Social: GRAFICA J B LTDA
Endereço: R MONSENHOR WOLFREDO LEAL 681 / TAMBIA / JOAO PESSOA / PB / 58020-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032300430139407666

Informação obtida em 08/04/2025 08:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA J B LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.540.403/0001-35
Certidão nº: 19921935/2025
Expedição: 08/04/2025, às 08:38:27
Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA J B LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.540.403/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2025

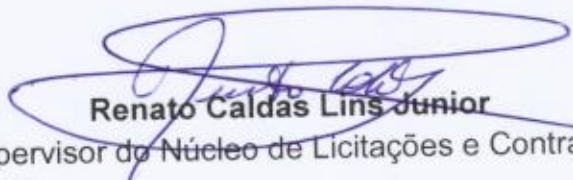
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de Dispensa de Licitação nº **27/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que a firma **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, apresentou o menor valor, correspondente à **importância total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, que demonstra, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado aos praticados no mercado no momento.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço e por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, e pela possibilidade de entrega imediata, apresentando toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



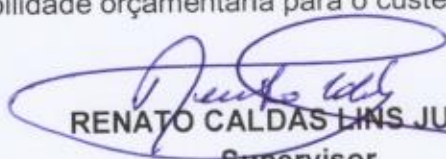
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 628/2025, Dispensa de Licitação nº 27/2025, esta Casa Legislativa, pretende contratar a empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, para **adquirir 500 (quinhentas) unidades dos livros da Coletânea da Legislação Estadual sobre Transtorno de Espectro Autista (TEA)**, cujo valor total corresponde à importância de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



MEMORANDO Nº 28 /2025 - SEFIN

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 628/2025, Dispensa de Licitação nº 27/2025, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.540.403/0001-35, para aquisição das **500 (quinhentas) unidades dos livros da Coletânea da Legislação Estadual sobre Transtorno de Espectro Autista (TEA)**, cujo valor total corresponde à importância de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903000.500.

Atenciosamente,

Silvia Maria Almeida S. Cavalcanti

SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças

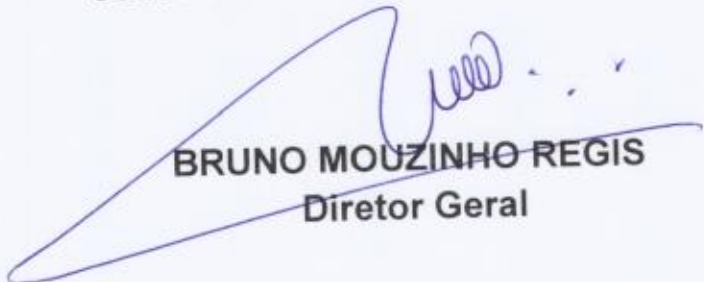


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação, através da Dispensa da Licitação nº 27/2025, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, da empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, no valor total correspondente à importância de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, para a aquisição de **500 (quinhentas) unidades dos livros da Coletânea da Legislação Estadual sobre Transtorno de Espectro Autista (TEA)**, que serão lançadas pela Assembleia Legislativa da Paraíba.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.


BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



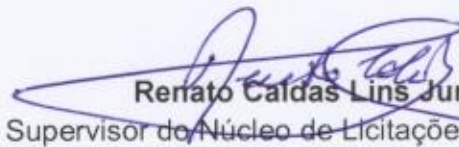
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 628/2025, Dispensa de Licitação nº 27/2025, que teve como vencedor a empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, para aquisição de **500 (quinhentas) unidades dos livros da Coletânea da Legislação Estadual sobre Transtorno de Espectro Autista (TEA)**, cujo valor total corresponde à **importância de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



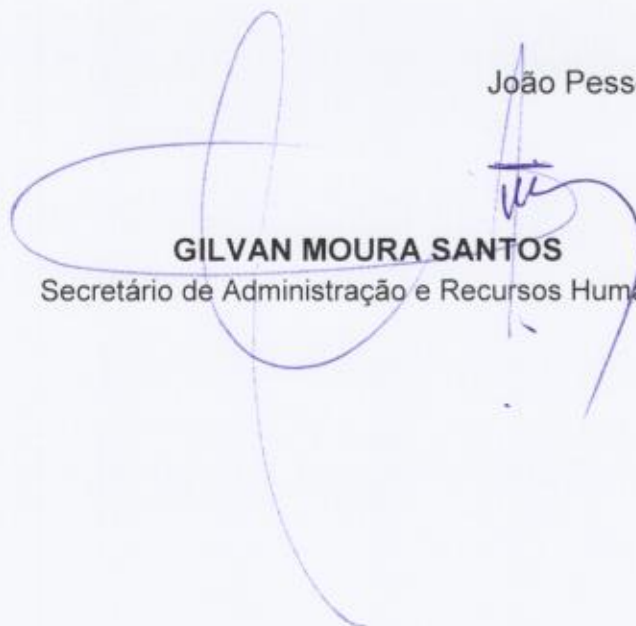
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº. 628/2025

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 08 de abril de 2025.



GILVAN MOURA SANTOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



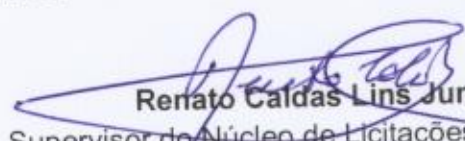
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 628/2025, Dispensa de Licitação nº 27/2025, que teve como vencedor a empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, para aquisição de **500 (quinhentas) unidades dos livros da Coletânea da Legislação Estadual sobre Transtorno de Espectro Autista (TEA)**, cujo valor total corresponde à importância de R\$ **5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1100781
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
UC9QGZWNZ

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
15/04/2025	15/04/2025	Não	100781		

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CNPJ
GRAFICA JB LTDA				08.540.403/0001-35
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
356441	Imunidade		Não	Não
				NÚMERO
LOGRADOURO				681
AV MONS WOLFREDO LEAL				
COMPLEMENTO		BAIRRO		
		TAMBIÁ		
		ESTADO		PAÍS
MUNICÍPIO		PB		BRASIL
João Pessoa				
CEP	TELEFONE	E-MAIL		
58020-540	(83) 3015-7200	faturamento@grafjb.com.br		

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA		09.283.912/0001-92	
LOGRADOURO			NÚMERO
PRACA JOAO PESSOA			S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAIS
João Pessoa		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58013-140	(08) 33214-4587	setordecomprasaibpb@hotmail.com	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Qtd 500 UN LIVRO COLADO COLETANEA AUTISMO TEA LEGISLACAO ESTADUAL EM TRIPLEX FSC 300 4X0 EM OFFSET FSC 90 Valor Unitario R 10 80 Valor R 5 400 00 Valor Aproximado
Tributos R 499 50
Título Vencimento 15 04 2025 Valor R 5 335 20
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE
IRRF SERVIÇOS 1 2% R 64 80
Endereço de Entrega PRACA JOAO PESSOA S N CENTRO CEP 58013 140
Cidade João Pessoa UF PB País BRASIL
MATERIAL PERSONALIZADO PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE ISENTADO DE ICMS CONVENIO ICMS 11 82 IMUNE DO ISS CONF ART 3 VI D DA LEI COMP N2 DE 17 12 91 Pedido de
Producao N 2025 00913

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Sergio Carlos Luiza Santos
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 5.400,00			

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
			R\$ 64,80	

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 5.335,20

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 041/2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

Ilmª Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Sª o processo n.º 628/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de 500 (quinhentos) livros da coletânea da Legislação do Estadual sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), em favor da firma: **GRAFICA JB - LTDA – CNPJ: 08.540.403/0001-35, nota fiscal n.º 1100781**, no valor total de **R\$ 5.335,20 (Cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


Sérgio Ricardo Lacerda
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor